

Investimento Portugal 2020

30 novembro 2021

O produto Investimento Portugal 2020 teve o início de comercialização em 23/07/2020.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					42.929,31	2.955.457,25	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					41.059,73	2.681.796,53	90,7%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					24.544,65	2.082.796,95	70,5%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					833,36	261.483,16	8,8%
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT	230.000,00	113,33%	EUR	113,33%	833,36	261.483,16	8,8%
1.1.3. Obrigações Diversas					23.711,29	1.821.313,79	61,6%
CELBI, FRN, 28/05/2028, CORP	100.000,00	101,20%	EUR	101,20%	5,16	101.207,16	3,4%
CGD, 1.25%, 25/11/2024, CORP	100.000,00	102,41%	EUR	102,41%	17,12	102.427,12	3,5%
CGD, 10.75%, 30/03/2167, PERP, CALL	200.000,00	102,79%	EUR	102,79%	3.583,33	209.157,33	7,1%
CGD, 5.75%, 28/06/2028, CORP, CALL	100.000,00	107,41%	EUR	107,41%	2.441,78	109.850,78	3,7%
COLEP, 2.35%, 08/08/2024, CORP	100.000,00	101,55%	EUR	101,55%	744,17	102.290,17	3,5%
CP-COMBOIOS DE PORTUGAL, 5.7%, 05/03/2030, CORP	150.000,00	138,07%	EUR	138,07%	6.324,66	213.423,66	7,2%
EDP, 1.7%, 20/07/2080, CORP, CALL	200.000,00	99,12%	EUR	99,12%	1.238,90	199.474,90	6,7%
EDP, 1.875%, 02/08/2081, CORP, CALL	100.000,00	99,02%	EUR	99,02%	616,44	99.632,44	3,4%
ENT NAC SECT ENERGETICO, FRN, 06/08/2028, CORP, CALL	150.000,00	99,48%	EUR	99,48%	0,00	149.215,50	5,0%
GALP ENERGIA, 2%, 15/01/2026, CORP, CALL	500.000,00	105,18%	EUR	105,18%	8.739,73	534.634,73	18,1%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					16.515,08	598.999,58	20,3%
1.2.3. Obrigações Diversas					16.515,08	598.999,58	20,3%
COMMERZBANK, 6.125%, 09/04/2169, PERP, CALL	200.000,00	107,34%	EUR	107,34%	7.886,99	222.562,99	7,5%
RAIFFEISEN BANK, 6.125%, 15/12/2169, PERP, CORP, CALL	200.000,00	103,03%	EUR	103,03%	5.638,36	211.700,36	7,2%
REN FINANCE, 2.5%, 12/02/2025, CORP	150.000,00	107,83%	EUR	107,83%	2.989,73	164.736,23	5,6%
1.3. Mercado Cotações Oficiais Não Membro Da U.E.					1.869,58	105.526,58	3,6%
1.3.3. Obrigações Diversas					1.869,58	105.526,58	3,6%
FORD MOTOR CRED, 2.386%, 17/02/2026, CORP	100.000,00	103,66%	EUR	103,66%	1.869,58	105.526,58	3,6%
5. Liquidez					0,00	171.570,94	5,8%
5.1. À Vista					0,00	171.570,94	5,8%
Depósitos à Ordem					0,00	171.570,94	5,8%
9. Outros Activos					0,00	-3.436,80	-0,1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-3.436,80	-0,1%
Comissões					0,00	-3.436,80	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

2.955.457,25
27.876,66
106,01907

2. Política de Investimentos

O património do fundo será representado, no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações, Obrigações Convertíveis e Perpétuas, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos.

No início do contrato, os principais ativos constitutivos do fundo autónomo estarão associados aos seguintes emitentes:

- Obrigações do Tesouro (OT)
- BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
- EDP Finance, B.V.
- GALP ENERGIA, SGPS, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
- REN Finance, B.V.

O fundo autónomo terá os seguintes limites:

Critério	Mínimo	Central	Máximo
Limite por emitente	1%	10%	20%
Ativos sem rating S&P, Moody's, Fitch	0%	30%	50%
Minimum rating (S&P, Moody's, Fitch)	CCC-/Caa3/CCC-	B/Caa1/B-	-
Obrigações Perpétuas	0%	15%	35%
Obrigações subordinadas	10%	30%	45%
% de ativos Não Euro	0%	0%	20%

Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. detém uma participação minoritária e um Administrador sem funções executivas no Conselho de Administração da sociedade REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que detém a 100% o emitente REN Finance, B.V.

A emitente Caixa Geral de Depósitos, S.A., detém indiretamente uma participação minoritária na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e está representada, sem funções executivas, no seu Conselho de Administração.

O atual Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. é Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem funções executivas, do emitente Banco Comercial Português, S.A.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 110 dias.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.